

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER N° 18/2022

AUTOR DO PROJETO: Poder Executivo

RELATOR: Matheus Roberto Schmidt Barea

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Complementar n° 01/2022, de autoria do Poder Executivo, que altera incisos do art. 30, e acresce art. 30-A, a Lei Complementar n.º 18, de 04 de julho de 2019 que dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Capitão Leônidas Marques e dá outras providências.

Este é o relatório.

VOTO DO RELATOR

O referido projeto de lei tem por conceder revisão geral anual nos valores das gratificações concedidas aos servidores do Poder Executivo no mesmo percentual de reajuste conferidos aos Servidores Públicos e Agentes Políticos por intermédio das Leis n° 2.456/2020 (3%), 2.506/2021 (4,52%) e 2.569/2022 (10,16%), que concederam reposição de perdas inflacionárias. E ainda, acrescenta artigo para permitir anualmente a revisão geral das gratificações.

Segundo o demonstrativo financeiro referente a gasto com pessoal, encaminhado pelo Poder Executivo, e que tem como referência o mês de agosto de 2022, referido ajuste impactará em 0,25% (zero virgula vinte e cinco por cento) o índice do impacto financeiro em relação ao gasto com pessoal do último exercício (2021), sendo estes valores calculados com base nos valores da folha de pagamento de agosto de 2022 e no valor mensal das funções ratificadas acrescido dos encargos sociais.

Assim, tenho que a propositura do Projeto em análise está apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, razão pela qual opino pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente.

Sala de Comissões, 13 de setembro de 2022.



Matheus Roberto Schmidt Barea

Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização em reunião realizada em 13 de setembro de 2022, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” do relator, Vereador Matheus Roberto Schmidt Barea, estando favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 01/2022.

Sala de Comissões, 13 de setembro de 2022.



Sidinei José Giusti

Presidente



Matheus Roberto Schmidt Barea

Relator



Edelano Rohers

Membro